

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 143, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Assunto: Concede Licença Saúde.

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 104, da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

## CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal DULCE MARIA AVRELLA no exercício do cargo efetivo de Operário, Matrícula Nº 3275, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, jornada de 40 horas semanais, pelo período de **04(quatro) dias**, de **04** a 07 de fevereiro de 2020, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 07 de fevereiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se: Em 07 de fevereiro de 2020.

**Adriane Cristina Schossler Morais** 

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.